



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.649 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021.

DECRETO Nº. 086/2021

SÚMULA: Decreta Concessão de Gratificação de Retide a Servidores e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para os servidores do quadro efetivo abaixo qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

MAT.	NOME	CARGO	%
641	GILMAR ANTONIO FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	25
311	IRINEU SANTO BELLETI	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	25

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/02/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (19/02/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.649 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº. 009/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio Da Silva, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº.879 de 11 de dezembro de 2019. **RESOLVE,**

CONCEDER

Art. 1º. – FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de manutenção rodoviária e secretaria municipal de saúde conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
IDEMAR JOSE BELETI	01/09/2019 a 31/08/2020	22/02/2021 a 23/03/2021
MARCIO CESAR DA SILVA KOSSAR	05/03/2019 a 04/03/2020	22/02/2021 a 08/03/2021

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (19/02/2021).

Thiago Epifanio Da Silva
Prefeito Municipal